

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social****R\$ 1,00**

| FUNCIONAL | PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS | TOTAL | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Reserva de Contingência |
|------------------|--|-------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 06.122.1297-4534 | Operacionalização das Ações Administrativas | 1.550.000 | 0 | 0 | 1.549.000 | 1.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.122.1297-4535 | Operacionalização das Ações de Recursos Humanos | 6.533.623 | 6.078.370 | 0 | 455.253 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 06.122.1297-4668 | Abastecimento de Unidades Móveis do Estado | 960.000 | 0 | 0 | 960.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 06.126.1377-6719 | Comunicação de Dados | 70.200 | 0 | 0 | 70.200 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 06.128.1331-6335 | Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública | 321.000 | 0 | 0 | 320.000 | 1.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.128.1331-6336 | Realização de Capacitação do Servidor | 352.000 | 0 | 0 | 352.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 06.128.1331-6722 | Implantação de Ações de Valorização e Reconhecimento dos Militares, Delegados e Policiais Cíveis | 3.500.000 | 0 | 0 | 3.500.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 06.181.1326-4709 | Implementação do Disque-Denúncia 181 | 20.000 | 0 | 0 | 19.000 | 1.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.181.1342-6351 | Aparelhamento dos Órgãos do SESP | 16.500.000 | 0 | 0 | 0 | 16.500.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.181.1342-6352 | Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP | 810.000 | 0 | 0 | 809.000 | 1.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.181.1342-7406 | Construção Unidades Policiais Integradas | 7.800.000 | 0 | 0 | 1.000 | 7.799.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.181.1343-4710 | Realização das Ações da Ouvidoria do SESP | 115.000 | 0 | 0 | 114.000 | 1.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.183.1326-4332 | Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública | 28.000 | 0 | 0 | 27.000 | 1.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.183.1326-6314 | Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência | 472.906 | 0 | 0 | 172.906 | 300.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.183.1326-6315 | Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) | 858.601 | 0 | 0 | 296.000 | 562.601 | 0 | 0 | 0 |
| 06.183.1342-6350 | Modernização do Centro Integrado de Operações | 6.709.800 | 0 | 0 | 1.709.800 | 5.000.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.244.1305-7343 | Pró-Paz Infra - UPP | 6.270.000 | 0 | 0 | 270.000 | 6.000.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.244.1343-6371 | Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública | 81.700 | 0 | 0 | 80.700 | 1.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.303.1331-4728 | Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública | 20.000 | 0 | 0 | 19.000 | 1.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.331.1331-6005 | Auxílio Alimentação | 370.000 | 0 | 0 | 370.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 06.331.1331-6246 | Auxílio Transporte | 156.000 | 0 | 0 | 156.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 06.422.1305-6676 | Pró-Paz Cidadania | 100.000 | 0 | 0 | 99.000 | 1.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.422.1305-7497 | Implantação de Espaços Pró-Paz | 6.560.000 | 0 | 0 | 260.000 | 6.300.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.422.1343-6372 | Mediação de Conflitos Urbanos e Agrários e Prevenção Social | 5.267.000 | 0 | 0 | 267.000 | 5.000.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.422.1343-6690 | Implementação de Unidade Integrada de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos | 665.000 | 0 | 0 | 165.000 | 500.000 | 0 | 0 | 0 |
| 06.422.1353-4931 | Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos | 50.000 | 0 | 0 | 49.000 | 1.000 | 0 | 0 | 0 |
| Total | | 66.140.830 | 6.078.370 | 0 | 12.090.859 | 47.971.601 | 0 | 0 | 0 |

Secretaria de Estado de Obras Públicas**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com os projetos de viabilização e/ou execução de obras ou serviços em bens públicos dos órgãos da Administração Direta; e Colaborar com órgãos da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

| LEGISLAÇÃO BÁSICA | EMENTA |
|---|--|
| Lei nº 7.131, de 24 abril de 2008. | Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências. |
| Decreto nº 1.490, de 12 de janeiro de 2009. | Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP. |
| Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011 | Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências |
| Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951. | Cria a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação. |
| Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978. | Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma Administrativa Estadual, e dá outras providências. |
| Lei nº 5.833, de 15 de março de 1994. | Dispõe sobre a reorganização, criação de cargos e altera denominação da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, e dá outras providências. |
| Decreto nº 2.459, de 30 de março de 1994. | Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas. |
| Lei nº 6.816, de 25 de janeiro de 2006. | Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP e dá outras providências. |